



## EDITAL Nº 707/2021

### DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO, TRAMITAÇÃO DE ORDENS DE TRANSFERÊNCIA VIA INTERNET, CONSULTA DE EXTRATOS BANCÁRIOS E PREPARAÇÃO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 35-A/2021, exarado em 19 de outubro de 2021, que se transcreve:

“Nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação atual, mantido expressamente em vigor nos termos do preceituado no artigo 17º, n.º 1, alínea b), in fine, do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações legislativas posteriores e na redação atual, e no uso da competência que me é conferida pelo mencionado normativo legal, conjugada com as competências que me são cometidas pelos artigos 35º, número 1, alíneas a), b) e c), e número 2, alínea a), 37º, e 38º, números 1 e 3, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, na redação atualmente em vigor, designo os responsáveis para a movimentação de contas bancárias do Município no âmbito da Câmara Municipal:

Em substituição do Presidente da Câmara Municipal, Fernando Paulo Ferreira, nas suas ausências e impedimentos, a Senhora Vereadora Marina Estevão Tiago, o Senhor Vereador Arlindo de Matos Dias, a Senhora Vereadora Maria Manuela Pacheco Ralha ou o Senhor Vereador João Pedro Pinto Baião;

Em substituição da Coordenadora Técnica (Tesoureira Municipal) Maria do Rosário Ventura dos Santos, nas suas ausências e impedimentos, o Assistente Técnico Hugo Miguel Roberto Farinha, a Assistente Técnica Daniela Inês Caldeira Florindo ou o Chefe de Divisão da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Licenciado



António Manuel Domingos.

No caso específico de ordens de transferência via internet e da consulta de saldos bancários, nos termos do disposto no artigo 38º, números 1 e 3, alínea m), do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação ora vigente, o qual contempla e integra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, delego a competência para (i) consultar extratos bancários no Técnico Superior Miguel Ângelo Falcão e na Coordenadora Técnica (em regime de mobilidade) Anabela Bastos e (ii) o acesso a preparar as operações bancárias na Coordenadora Técnica (em mobilidade) Mónica Alexandra Coelho e na Coordenadora Técnica Sónia Sofia Rodrigues.

Mais delego a competência para efetuar a primeira assinatura na presença de ordens de pagamento prévia e devidamente autorizadas no Chefe de Divisão da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Licenciado António Manuel Domingos, ou, nas suas ausências e impedimentos, na Técnica Superior adstrita à mencionada Divisão, Dra. Ana Paula dos Santos Branco Marques, ou na Técnica Superior (em mobilidade), Dra. Mónica da Conceição Garcia, igualmente adstrita à mencionada Divisão, cabendo a segunda assinatura à Coordenadora Técnica (Tesoureira Municipal) Maria do Rosário Ventura dos Santos ou, nas suas ausências e impedimentos, ao Assistente Técnico Hugo Miguel Roberto Farinha, à Assistente Técnica Daniela Inês Caldeira Florindo ou ao Chefe de Divisão da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Licenciado António Manuel Domingos, nunca podendo o Chefe de Divisão da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Dr. António Manuel Domingos, efetuar a primeira e a segunda assinaturas em simultâneo.

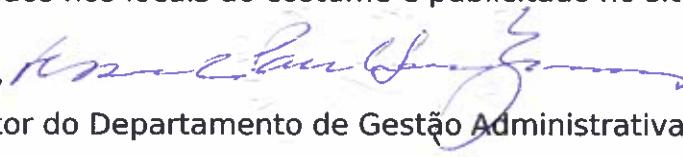
O presente despacho altera e substitui o despacho n.º 27-A/2021 antecedente.

Proceda-se à publicitação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais.”

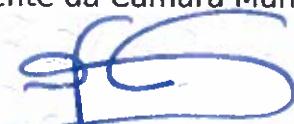


Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu,  Fernando Paulo Serra Barreiros,  
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Fernando Paulo Ferreira